ANO 2.º — LISBOA--QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1922 — N.º 396

Diario de Lisbôa

Numero avulso: 10 CENTAVOS
Administrador e editor
MANZONI DE SEQUEIRA
Tel.: 3194 e 3195-C.—End. Teleg. DIBOA

DIRECTOR
JOAQUIM MANSO
SECRETARIO DA REDACÇÃO
ALVARO DE ANDRADE

Propriedade da RENASCENÇA GRAFICA
Redacção, administração e oficinas
RUA LUZ SORIANO, 48
Impressão: Rua do Mundo, 116

A JUNTA Geral do Distrito aprovou uma proposta criando em Lisboa um Instituto de Educação Civica que espalhará pelas principais terras missões moveis para polirem o povo inculto.

Na ocasião em que se aproxima um pão de segunda qualidade a $80 o quilo, esta iniciativa vem a proposito. Se os descontentes quizerem recalcitrar, com a carestia do alimento, basta-lhes sacar da algibeira a cartilha dos seus deveres e logo a rua se tornará pacifica.

Talvez nós não regressemos tão cedo áqueles favores da fortuna que eram a existencia de todos nós, antes da declaração da guerra. Pelo que respeita a palavras, escritas, faladas, declamadas, cantadas e ciciadas, nunca possuimos riqueza tamanha.

***

EM Vila Real de Santo Antonio, abriu uma casa de jogo. Um correspondente do *Seculo* diz que as suas nefastas consequencias começam já a fazer-se sentir. Com o tempo, é possivel que perca o seu odioso, porque tavolagens tornam-se grandes centros de negocios.

A propria politica olha-as com simpatia.

Só os que perdem o seu dinheiro se queixam, mas fazem-no, sob a forma de suspiros. E estes perdem-se no silencio da noite, como [illegible] solitarios.

O jogo é realmente proibido pela lei, mas a lei está sujeita tambem a varios jugos, entre os quais convém destacar o das pessoas influentes.

***

O GOVERNO reconhece que está habilitado com a legislação suficiente para meter na ordem todos os que trabalham para o encarecimento dos viveres e para a baixa do cambio.

E', portanto, um governo forte. Porque não nos dá uma amostra da sua força? Seria interessante vêr com que especie de convicções politicas alguns afortunados bandidos se fizeram homens de bens.

***

NO seu ultimo livro — *La Vie em Fleur* — Anatole France escreve as suas memorias como estudante. Mostra, sobretudo, que já nos bancos do liceu professava um grande culto pela Belesa. A Verdade só lhe agradava, quando se disfarçava em conto, ficção, mito ou fábula. Toda a sua obra ilustra esta disposição tão feliz que atribue á fantasia um dominio sem limites.

***

DEVE chegar depois de ámanhã a Lisboa, a bordo do *Massilia*, de regresso do Rio de Janeiro e S. Paulo, o sr. Antonio Vieira Pinto.

***

VAI já á proxima assinatura presidencial o decreto exonerando o capitão de fragata sr. Filipe Dias de Carvalho, do cargo de governador de Cabo Verde.

***

O SR. D. Manuel de Bragança, autorisou o sr. D. Francisco Correia a usar o titulo de visconde de Castelo Novo, que pertencia a seu falecido pai.

***

ATÉ determinação em contrario foi proíbido da compra e venda de cambiais, no continente e ilhas adjacentes, o Banco do Minho e suas sucursais.

INDECISÃO

O governo actual, rodeado de problemas e dificuldades, com a questão da ordem publica, sempre a irritar e a perturbar os melhores esforços e intenções, de vez em quando, enche-se de coragem e promete desenvolver uma actividade bem fecunda que se traduza em beneficios imediatos.

O cambio desce? Pois vai fazer-se subir. A especulação é desenfreada? Castiga-se o especulador. Os generos encarecem? P'rá cadeia com o açambarcador. O *deficit* cresce como um monstro? Reduzem-se as despesas e aumentam-se as receitas. Os desordeiros ameaçam o socego publico? Desterram-se.

Todas as medidas salvadoras constam de propostas ministeriais que o parlamento, trabalhosamente, lentamente, converte em leis, quando se reconhece que são já inuteis.

Veja-se, por exemplo, o que se passa em materia de operações financeiras. Que prometedora seara! Além do credito dos três milhões de libras, de tão dificil utilização e de tão problematico proveito para nós, o sr. ministro das Finanças medita três emprestimos—dois internos, um em escudos, outro em oiro, e um externo, feito em país vizinho do nosso, talvez para nos ser agradavel.

Estamos em frente de três miragens? Ou trata-se de abrir, pelo menos, uma de três portas fechadas? Aguardemos os acontecimentos, porque são eles que põem a claro as muitas confusões em que vivemos.

Em compensação, o parlamento, que parecia animado dum certo desejo de sair das estereis parolas, emperrou de novo. Quando começa a discussão das propostas de finanças? A proposta sobre os T. M. E., porque não prosegue? O que ha sobre inquilinato? Em que fica a remodelação dos serviços publicos? Quando aborda o Senado a discussão do novo regime de abastecimento de cereais?

AS PASSAGENS DA VIDA...

(Do *Bystander*)

Uma que traz nos olhos o poema da desventura.

UMA pequena ilustração teatral que se publica em Londres, *The Curtain*, estabelece como regras de critica os seguintes aforismos:

I—Nunca vendas a independencia das tuas apreciações.

II—Não fiques muito tempo no *bar*, para que o teu estilo não sofra com isso.

III—Não consagres duas colunas a um *vaudeville* estupido e algumas linhas a uma peça interessante.

IV—Não bebas de sociedade com os directores do teatro, pois podes perder a imparcialidade das tuas opiniões.

V—Nunca sejas injusto, podendo ser indulgente.

VI—Que um rosto lindo ou umas pernas bem feitas nunca façam lisongeira a tua pena.

VII—Não te mostres severo com os actores novos. Lembra-te que são necessarios dois actores antigos para fazer um que seja bom.

VIII—Não digas constantemente: «Eu». A tua opinião é propriedade de mais gente que tu imaginas.

IX—Não entremostres a tua personalidade nos teus artigos.

X—Não esqueças nunca que és um critico e não um agente de publicidade.

XI—Pensa que o obscuro actor de hoje é a estrela de ámanhã.

XII—Convence-te que a pena é mais forte que a espada e que a lei que pune a difamação é mais forte que as duas juntas.

XIII—Não fales nunca de ti proprio.

***

COMO se vê pelo nosso extrato parlamentar a sessão hoje foi surpreendida com uma discussão imprevista.

Essa discussão foi toda á roda da autorisação concedida, a retirar ou a manter, para a prisão do sr. Virgilio Costa.

O sr. Cunha Leal pretende que seja retirada a autorização para continuar preso o seu amigo pessoal. O sr. Amaral Reis, democratico, acha bem, apenas. que se apresse o julgamento.

O sr. Pedro Pita entende que a Camara deve estudar o processo. O sr. Antonio Fonseca acha que o deputado preso tem razão.

Que sairá de tudo isto? A' hora de fecharmos a nossa ultima e primeira pagina fala o sr. Moura Pinto com grande agitação, e exclama:

—Parece que já esqueceram em Portugal os crimes monstruosos de 19 de outubro! Fraca memoria a de tantos politicos, sr. presidente!

Supõe-se que o sr. Virgilio Costa terá o seu processo revisto pela Camara.

***

OS refinadores de assucar, na sua reunião de hoje, tomaram conhecimento de que a maioria do pessoal grevista havia retomado o serviço, sem condições.

Em face desta informação, o pessoal que assistia á reunião resolveu nomear uma comissão para se avistar com os industriais, a pedir-lhes que não exerçam represalias sobre o pessoal que se apresente ao serviço.

A greve deve terminar ámanhã.

***

O SR. ministro da Justiça propoz hoje na Camara que os processos que estão no Tribunal de Defeza Social passem para os tribunais comuns. E' o desaparecimento oficial do T. D. S. «aconselhado pela experiencia»—no dizer do ministro.

Ponto final

O incidente dos juizes

... *Sr. redactor.*—E' bem certo que «*o peor cego é o que não quere ver*» e o sr. dr. Ferreira de Sousa, vogal do Tribunal de Defeza Social, manifestou essa cegueira na sua carta de ontem, publicada no *Diario de Lisboa*. Por eu ter aplaudido o sr. dr. Joaquim Crisostomo, disse, ironicamente, que—*les beaux esprits se rencontrent*—e, francamente, gostei da citação. Desconhecia em s. ex.ª esse grande espirito de francês. Afirmou que o acto censurado no sr. dr. Joaquim Crisostomo não foi, como eu dissera, o voto assinado vencido no acordão condenatorio de Avelino de Castro, mas sim a atitude *estranha* e *singular* daquele juiz, proclamando a inocencia do reu e apontando os vogais como os unicos responsaveis pela condenação. Mas foram ou não foram? Vejamos. Se o assinar vencido é *um acto regular, um acto de consciencia que ninguem tem o direito de censurar* (segundo s. excia. diz na mesma carta), como e porquê malsinar a atitude de quem procura *torna-lo publico*, se a sentença deve ser lida publicamente no fecho da audiencia? A discordancia de opinião, e nunca uma denuncia ou perversidade, é que fez ressaltar a responsabilidade dos vogais.

No proprio acordão (cuja leitura a lei exige) encontra-se, após a assinatura do juiz presidente, esta justificação:—«*(vencido) visto se haver provado, pelo depoimento uniforme das trez testemunhas de defeza inquiridas, que o reu, ao deter a bomba a que se referem os autos, procedeu sem intenção criminosa, pois tendo-a encontrado, na vespera do dia em que lhe foi apreendida, num urinol, guardou-a por indicação e conselho das aludidas testemunhas em sua casa, com intenção de no dia seguinte a entregar á policia*», etc.

Das duas uma:—ou o sr. dr. Crisostomo havia de deixar de ler a sentença, desrespeitando abertamente a lei e estabelecendo uma nulidade no processo, ou havia de a ler e, nesse caso, tambem por exigencia da lei, deveria tornar publico, como fez, lendo ou resumindo, tudo quanto o mesmo acordão continha.

Só haveria motivo para censura se tal justificação atraiçoasse a verdade. Mas já veiu o sr. dr. Ferreira de Sousa, ou alguem por ele, desmentir as três testemunhas que produziram prova plena e uniforme a favor do reu? Não! Nem seria possivel fazê-lo sem o vivo protesto desses três homens que assistiram ao achado da bomba.

Logo, a qual das partes cabe a razão: — á que condenou ou á que assinou vencida usando lialmente dum direito legitimo, na implicita opção pela liberdade de Avelino de Castro? Chamando *desvairamento* ao justo proceder do sr. dr. Crisostomo o sr. dr. Ferreira de Sousa assevera que o mesmo juiz, *numa alucinação de pavor não hesitou em ir agachar-se por detrás da vida de dois colegas*, etc.

Se tal acontecesse (já provei que não) quem assim o ataca não estará agora agachando-se não só por detrás de dois colegas (que sou eu e o sr. dr. Crisostomo) mas ainda por detrás de toda a redacção de *A Batalha* tornando-nos *absolutamente responsaveis* por *todas* as violencias que, *por virtude das suas funções de magistrado* venham a exercer-se sobre a sua pessoa? Não estaremos nós tratando tão sómente e por agora do caso Avelino de Castro? Não será isto em S. Ex.ª a verdadeira alucinação de pavor que julgou ver nos outros? Pois se até foi desencantar nas minhas palavras a *existencia dum plano sinistro* previamente concertado para a sua liquidação!?!

Mas S. Ex.ª tem um meio seguro de se precaver contra a sua inflamada fantasia acêrca de atentados futuros semelhantes aos dois anteriores de que se diz alvo e que certamente sonhou. Eu então que já sofri uns oito, bem visiveis, não quero evocá-los, nem desejo que mos lembrem... Se nas esquinas, quando passa, (como a Margarida da trova) rugem contra si *injurias e ameaças tôrpes*, porque as não castiga como homem ou não as faz reprimir imediatamente invocando a sua qualidade de juiz? Se, como afirma, *nas alfurjas dos bairros escusos se forjum conluios suspeitos* para o seu exterminio, porquê não indica esses locais á policia determinando as prevenções que as leis preceituam em caso de tamanha gravidade?

Nas leis ha recurso para tudo e ninguem melhor do que o sr. dr. Ferreira de Sousa, como juiz, deveria saber invocá-las, mórmente quando se trata de si... Agradece a publicação o vosso *Mario Monteiro*.

NÃO ESQUECER!!...

Os fatos em Paletot e Jaquetão, Fardamentos, Calças, Coletes de Fantasia, Casacos de alpaca. Sobretudos e outros agasalhos que ha feitos e se executam por medida na

CASA DAS TESOURAS

51, 51-A, R. E. Politecnica, 53, 55

Gama

GRANDE VARIEDADE DE BILHETES, FRACÇÕES E CAUTELAS para todas as

LOTERIAS

Fornece para revender

PREÇOS CORRENTES

Pelo correio mais $15 para registo

Telefone: 1:020 — CENTRAL

Pedidos a

F. SILVA GAMA

R. do Amparo, 51—LISBOA

NAS MARGENS DO AVE

O SR. PRESIDENTE DO MINISTERIO ASSISTE ÁS FESTAS DE S.TO TIRSO

Setenta mil pessoas vindas de toda a parte acorrem ás festas de S. Bento, bebem-se 50.000 litros de vinho e esgotam-se 36.000 refrescos!

Santo Tirso, 18 *(ás 2 da madrugada)*.—Escrevo-lhes ao som do mais espantoso tiroteio que podem imaginar!

Aí não se calcula, não se faz uma pequena ideia do que são as festas de S. Bento, do que é esta feérica iluminação minhota de Santo Tirso, unica no genero, que enche de assombro os menos atreitos a espantos, pela bizarria, pelo arrojo e pela graça com que foram concebidos e executados estes mil nadas que são tudo e que oferecem uma nota alegre de vida intensa e de prazer aos forasteiros que os desconheciam ainda!

* * *

Santo Tirso é já de si uma das mais lindas terras do norte de Portugal. Princesa encantada do Ave, ela tem, como poucas, encantos e seduções extraordinarias, pontos de vista magnificos, panoramas duma frescura admiravel, já galgando o Cordova, já seguindo as margens do rio até Vizela ou até á Trofa, ou indo ainda até ás Caldas da Saude, a Landim ou a São Miguel de Seide.

Mas nestes três dias de festa rija Santo Tirso transforma-se, toma aspectos duma grandeza tal de inéditismo que não é facil descrever nos curtos limites duma cronica.

* * *

O dia de sabado passou-se em preparativos e embelezamentos, numa azafama que só se torna compreensivel para quem conhece o amor dos tirsenses á sua terra.

E só ontem, domingo, aí pelo meio dia, a vila se julgou devidamente preparada para receber, com todos os seus encantos, os forasteiros que a procuravam na perspectiva de uma folia rasgada em bailes e descantes, musicas e ornamentações.

***

Os arcos embandeirados vão de lés a lés da vila, numa extensão de quatro quilometros. Ha-os simples e modestos, mas ha-os tambem altivos e bizarros, e por toda a parte se vêm, suspensos, cestos de flores, barris luminosos, vasos de plantas, maravilhas de papel transparente que enormes bicos de cegonhas sustêm, ou se agarram aos dentes ponteagudos de giboias enormes, ladeando os passeios, torneando as praças, marcando as ruas.

* * *

Tudo isto á noite, espantosamente iluminado, produz um efeito de autentica *feerie* que dá ás ruas da vila fantasticos aspectos de deslumbramento.

* * *

Debruçado sobre as margens do Ave fica o *Parck*, ajardinado, formosissimo, bem cortado de ruas e de avenidas. Cá em cima, proximo á entrada principal, uma torre Eifel com 26 metros de altura, brincalhotada e florida, com seu foco luminoso ao cima e toda ela pejada de balões multicolores, açafates iluminados e lustres graciosissimos.

A' entrada do jardim um arco triunfal com o brazão de S. Bento e no verso aquela formosissima oitava de Camilo aos monges de S. Bento.

E por todo o jardim, em cada recanto de verdura, nas arvores e nos lagos, na avenida central e nas ruas transversais, a mais extraordinaria, a mais espantosa, a mais mirabolante ornamentação que se pode imaginar! Ha pavões, cisnes boiando o bôjo luminoso sobre as aguas, cegonhas, baratas enormes, borboletas estupendas, zebras e perús, ninhos de melros e quadros de fantasia, centenas de flores artificiais, e tudo isto, á noite, iluminando-se, multiplicando-se em lumes, profusamente, espantosamente, numa loucura de luz, numa doidice de tons e de côres, mas com arte, com gosto, com elegancia, ineditismo que deslumbra pela sua inaudita bizarria e pelo seu requintado espirito inventivo.

* * *

Nem os aviadores esqueceram. Lá estava, fingindo marmore, o monumento aos «Herois do Ar»—uma aguia enorme sobre um pedestal de dois metros, aguia em cujas azas se desenhavam, a encarnado vivo, os traços da Cruz de Cristo.

E por toda a parte, por todos os canteiros, por todos os recantos, milhares de tijelinhas, como infatigaveis pirilampos iluminando a relva.

* * *

As festas de S. Bento são unicas em Portugal. Nenhumas como elas nos dão semelhante impressão de beleza e de graciosidade, de encanto e de deslumbramento!

Desde lá de baixo da ponte até á extremidade do Picoto, ha cem mil lumes iluminando a vila, galgando as paredes quadriculadas das velhas torres do mosteiro beneditino, rodeando os coretos improvisados, ladeando as ruas, atravessando os passeios, desvendando as ramadas folhadas das arvores.

* * *

Durante todo o dia os comboios, os automoveis, os camions, os carros de todos os feitios, despejaram em Santo Tirso milhares de forasteiros.

A' noite não se andava nas ruas, tal era a massa enorme, ululante, que as enchia por completo!

Eram, segundo os melhores calculos, 70.000 pessoas, saídas de Lisboa e do Porto, de Braga e de Guimarães, da Trofa e de Famalicão, de todas estas redondezas de Entre-Douro e Minho, e lá de cima, de Viana e de Chaves, de Vila Real e de Lamego. De toda a parte veiu gente para aqui! Avençaram-se 50.000 litros de vinho que se esgotaram, e 36.000 garrafas de refrescos que tudo se foi na voragem de estomagos insaciaveis. Por toda a parte havia uma mesa de pinho rodeada por tôscos bancos, feitos de improviso, e onde montanhas de pão logo desapareciam secundadas por cangirões de verdasco espumante.

E durante a noite, ao som de pandeiretas, ranchos de moçoilas pinchavam pelas ruas ébrias de cio num *can-can* desenfreado, num batuque selvagem que meus olhos viam cheios de espanto, na incerteza de me encontrar em frente daqueles seculos de civilização que os sociologos nos atiram para cima das costas!

E' uma das notas mais extraordinarias das festas de S. Bento, áparte as iluminações. Não se descreve este entusiasmo louco e barbaro duma multidão assim, esfregando-se, gritando, ululando, sem *pose*, sem mascara, tal qual é, brutal e alegre, sem delicadezas nem convenções, massa anonima que leva mezes de labuta nos campos e para quem chegou emfim o seu dia, dia pleno de goso, de férrinhos e de harmoniuns, de pandeiretas e gaita de foles, dia em que um copo de verde e um sirandar de cachopa desenxovalhada lhe apaga, como por encanto, a amargura dos seus trabalhos e das suas fadigas á torreira do sol ou ás vergastadas da chuva...

* * *

A's 11 horas da noite, no auge deste delirio de corpos chocando-se, de olhos mirando-se em frenesi e em volupia, deu entrada no *Park* o sr. presidente do ministerio, que vinha do Gerez e acabava de jantar na vila, em casa de um amigo. A musica tocou a «Portugueza», a curiosidade dos mais proximos aguçou-se no desejo de conhecer o ministro, e o sr. Antonio Maria da Silva, acompanhado pela sua gente, deu um passeio pela vila, morosamente, muito a custo, que nem para um presidente de ministerio havia possibilidades de transito naquela mole humana de forasteiros!

A' uma da madrugada o sr. presidente do ministerio retirou para o Porto, de automovel, e os seus amigos voltaram para o «Park» a gosar as festas.

Lá em baixo, junto ao mosteiro, os enormes foguetões iluminantes cortavam o espaço como fantasticos *very-lyth*, e defaziam-se em lagrimas, em estrelas, em flôres de mil côres, em catadupas de lumes que vinham morrer vagarosamente sobre a multidão que ao fogo assistia radiante.

* * *

As festas ainda duram hoje e ámanhã.

Hoje, a parte religiosa. A'manhã, o resto das iluminações.

Mas o grande dia, o dia da festa pagã em que 70:000 creaturas sacrificaram, no altar da Folia, horas extenuantes de prazer brutal, foi o de ontem... ou antes é esta noite interminavel de *brodio*, de musica selvagem, de dansas inconcebiveis, em que os corpos e almas se esgotam em estremeções, almas cuja espiritualidade fugiu, corpos a que não chega o cansaço e que numa farandola diabolica passam por debaixo das janelas da sala onde escrevo, pinchando e rebolando ao som dos mais fantasticos instrumentos!

Paulo Freire (Mario).

Mundanismo

Aniversarios

Fazem ámanhã anos as senhoras:

D. Julia Pereira Peixoto Sarmento de Queiroz e D. Eugenia Guedes de Meneses de Portugal Teixeira de Queiroz.

E os srs.:

Conde de Campos Belo, conde de Belmonte, Fernando Perfeito de Magalhães e Meneses Vila Boas, João Henrique Andresen, Jaime Segurado Ferreira Caio, Artur Manso Tavares e Francisco Rego Abreu de Resende.

—Passou hoje o aniversario natalicio do sr. Zuzarte de Mendonça (filho).

Casamentos

Pelo sr. dr. Francisco da Fonseca Pinheiro, foi pedida em casamento, para seu cunhado sr. Manuel Gil dos Reis Carneiro, a senhora D. Maria Matos Ferreira de Lemos, gentil filha da senhora D. Cacilda Matos Ferreira de Lemos e do sr. dr. José Ferreira de Lemos, já falecido.

—Pela senhora D. Virginia Raposo da Silva foi pedida em casamento, para seu filho David, a senhora D. Graziela Pereira da Silva, ventilissima filha da senhora D. Belmira de Almeida Pereira da Silva e do sr. dr. Jeronimo Pereira da Silva, já falecido.

Rendez-vous elegantes

Agenda

Os pontos elegantes de «rendez-vous», ámanhã, são: na «matinée» do Cinema Condes, e nas récitas da moda dos teatros Avenida e Chiado Terrasse.

Doentes

Está gravemente enferma a sr.ª D. Maria José Barbosa, mãe dos srs. drs. Manuel Barbosa e Carlos Barbosa, gerente da casa Pinto & Sotto Mayor.

Em viagem

Com sua esposa, senhora D. Virginia da Silva Leitão, sua filha senhora condessa de Castro e seu neto, partiu para o Monte Estoril o sr. Joaquim da Silva Leitão.

—A bordo do «Araguaya» seguiu para Inglaterra, com sua esposa e gentil sobrinha, o sr. Jacob Abecassis.

—Partiu para a praia da Granja o sr. conde de Burnay.

—Com seu filho sr. dr. Alvaro de Magalhães encontra-se em Alijó a senhora viscondessa de Alijó.

—Partiu para Sintra, com sua esposa, o sr. dr. Manuel do Casal Ribeiro de Carvalho.

Economia e higiene no calçado obtem-se com o CREME CRISTALINO

Sapataria Contente, L.da

74, RUA DO CARMO, 74

STORES DE MADEIRA

RUA DO SECULO, 140

TONICO RACIONAL E SCIENTIFICO

Superior aos similares estrangeiros e nacionais

Usado pessoalmente pelos nossos primeiros medicos

CURA A

Tuberculose, Anemia, Falta de forças e de apetite

Farmacia Formosinho

18—Praça dos Restauradores—18

EM ARMAZEM

Desnatadeiras e batedeiras

Correias de couro e de balata

Atilhos, rebites e ligadores

Lubrificadores e almotolias

Vidros de nivel e anilhas de borracha

Aparelhos diferenciais

Empanques, amiantos e desperdicios

Etc., etc., etc.

JOHN M. SUMNER & C.ª

SUCESSOR

JOSÈ J. TEIXEIRA

29 — Avenida da Liberdade — 37

LISBOA

NO TEATRO CHIADO TERRASSE

O novo quadro "komarias" da revista "Tiro ao alvo"

A revista «Tiro ao alvo» é incontestavelmente o mais brilhante acontecimento teatral dos ultimos tempos, prosegue na sua triunfal carreira. O novo quadro «Romarias» tem numeros interessantissimos, devendo destacar-se «Os Conversados» e o fado das «Romarias» por Adelina Fernandes, a «Promessa» por Julieta Rodrigues e o graciosissimo terceto dos «Cirios», por Dina Pereira, Santos Carvalho e Zenoglio e que todas as noites é bisado por entre calorosos aplausos.

Hoje, repete-se a feliz revista, em duas sessões, ás 8 3|4 e 10 3|4 da noite.

Recita da moda no São Luís

Hoje é a noite escolhida pela sociedade elegante para realizar, no São Luís, o seu «rendez-vous» semanal, visto efectuar-se a recita da moda que lhe é dedicada. Representa-se a notavel peça «A Revista de Praxedes», que possue o condão de a todos ter agradado, e na qual se apresenta Portugal «como foi, como é, e como deve ser», tudo exteriorisado por André Brun, duma forma verdadeiramente patriotica. «A Revista de Praxedes» não contem, nos seus espirituosos quadros, a minima inconveniencia, o que a torna uma peça merecedora de ser vista por familias, que, tambem, muito têm de a admirar pelo aparato e brilhantismo da apresentação.

AVENIDA

A's 21,15

A BISBILHOTEIRA

e o dialogo lirico em um acto

Se eu soubera escrever!

SOLANO

O MELHOR PRODUTO PARA LIMPAR METAIS

Vende-se em toda a parte

DEPOSITARIOS

Figueiredo & Telles L.da

Rua Alves Correia, 45, 1.° - LISBOA

TELEFONES { 3156 / 3697 } NORTE

PROPRIEDADES RUSTICAS

A SOCIEDADE PORTUGUESA DE ADMINISTRAÇÕES

encarrega-se da administração de propriedades rusticas, garantindo um minimo de rendimento aos proprietarios, ou mediante comissão.

CALÇADA DO SACRAMENTO, 14, 1.°

CARTAS DO BRASIL

O ambiente de carinho

em que o Rio de Janeiro envolveu os dois aviadores portugueses

Em cada dia três festas de homenagem—O almirante Gago Coutinho emagreceu três quilos—A sessão do gabinete—No Teatro Lirico

(Do nosso enviado especial ao Brasil)

Rio de Janeiro, Junho. — Não terminou ainda o ambiente de simpatia, de curiosidade e de carinho em que o Rio de Janeiro envolveu os dois aviadores portugueses.

Em qualquer parte onde se encontrem, em banquetes, em recepções, em bailes, em teatros, em festas desportivas, Sacadura Cabral e Gago Coutinho são alvoroçadamente recebidos e carinhosamente ovacionados, como no primeiro dia, como no segundo dia, como sempre teem sido até hoje.

O povo — e não é só o povo, é tambem a chamada sociedade elegante — aflue curiosamente aos pontos que eles frequentam e os nomes dos dois aviadores, cobertos de gloria e de adjectivos gloriosos, continuam a ser pronunciados a toda a hora com admiração por labios portugueses e brasileiros.

Em cada dia ha, pelo menos, três festas de homenagem: uma de manhã, outra de tarde e outra á noite. Os jornais publicaram já um aviso da grande comissão organizadora dos festejos, pedindo ás diferentes colectividades que desistam de homenagear os dois herois luzitanos, porque lhes é materialmente impossivel comparecer a todas as festas e homenagens. O almirante Gago Coutinho emagreceu já, pelo menos, três quilos, com esta vida de constante agitação e de entusiasmo constante.

A sua resistencia fisica para tudo estava preparada, menos para receber milhares de abraços e não sei quantas centenas de beijos.

A está hora deve ter chegado á conclusão de que é muito mais facil atravessar o Atlantico pelo ar do que uma rua do Rio de Janeiro cheiinha de gente, ainda que seja dentro dum magnifico automovel fechado...

* * *

Emfesta que até hoje se revestiu de maior importancia e de mais tocante solenidade foi, sem duvida, a sessão solene do Gabinete Portugués de Leitura, em que Malheiro Dias pronunciou o notavel discurso que já foi tornado publico.

A presença do dr. Epitacio Pessoa, do cardeal Arcoverde, do governo, do corpo diplomatico, dos altos funcionarios do Estado e das figuras mais representativas das artes e das letras brasileiras, imprimiu-lhe um caracter oficial, um ar solene de recepção diplomatica.

Foi a primeira vez que ouvi o almirante Gago Coutinho—em discurso. As suas palavras foram, como são para ele os numeros de um calculo de navegação, rapidas e claras.

Falou, porque tinha de se desempenhar de um delicado encargo, que recebeu como que por inspiração da memoria de Camões: a oferta dos *Lusiadas*, milagrosamente salvos de três naufragios, ao Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro.

E' o mesmo volume encadernado em carneira, tendo gravado na capa, em letras doiradas: *Hidro-avião Lusitania*, que ele nos mostrou, religiosamente, em Fernando Noronha, naquela paz encantadora da baia de Santo Antonio, em que o tempo lhe sobejava para falar da poesia das estrelas e para fazer *blague* com a propria morte.

—Era para oferecer ao Gabinete Português de Leitura—dizia o almirante Gago Coutinho, com uma ligeira nuvem de tristesa a velar-lhe o rosto, quando não sabia ainda se vinha outro hidro-avião para continuar a travessia. Agora volta comigo para Lisboa...

No luxuoso 210 do *Palace-Hotel*, onde se acotovelam a toda a hora as comissões e as pessoas que desejam ser recebidos, o tempo não lhe chega sequer para dar um suspiro ou esboçar um desejo.

O correio entrega todos os dias no hotel dezenas de cartas e centenas de telegramas que chegam de todas as partes do mundo.

Há cartas humildes, de letra singela, em que os deserdados da sorte pedem os bons oficios dos aviadores para conseguirem uma colocação; há cartas em estilo heroico, inflamadas de patriotismo, que falam de Vasco da Gama e de Pedro Alvares Cabral; há cartas de mulher, em estilo lico-doce, que dizem do amor sagrado de certos corações atraidos pelo prestigio da gloria como as borboletas para a luz. Imaginem agora os senhores a desilusão de tanta gente, ao lêr nos jornais que só em Lisboa os aviadores tomarão conhecimento das cartas que lhes forem dirigidas...

***

A proposito do conforto da civilização moderna em hoteis de 1.ª classe, o almirante Gago Coutinho teve há dias uma desilusão—inedita, agora que as suas desilusões e as suas frases são pesadas a ouro e os seus sorrisos mendigados a pedras preciosas.

—No meu tempo, nestes hoteis, quando se tocava uma campainha, aparecia um creado. Agora, carrega-se neste botão e acende uma luz; o creado chama-se pelo telefone, mas as meninas não ligam...

E' interessante este ar de renuncia em que o almirante Gago Coutinho fala do seu tempo, como se os dias de gloria que decorreu não fossem para ele a mais alta expressão de mocidade e o mais claro espelho do seu tempo.

***

Outra sessão solene, esta com menos caracter de solenidade, mas com mais alma, com mais vibração, com mais entusiasmo patriotico, foi a do Teatro Lirico, em que o consul de Portugal, sr. Sampaio Garrido, apresentou os aviadores á colonia portuguesa.

Como se fosse necessario apresentá-los!?

Eram ainda os emigrantes, eram ainda as galerias, era ainda a gente humilde da nossa terra que ia brindar alma a Portugal.

São os mesmos que eu vejo todas as noites em frente ao *Palace-Hotel*, como se fosse ali o altar da Patria, a rezar o *Te-Deum laudamus* pela vitoria das azas brancas de Portugal.

Falaram não sei quantos oradores. Rafael Pinheiro foi orador oficial em nome do Brasil. Antonio Ferro, cuja passagem pelo Rio de Janeiro, diga-se em nome da verdade, tem sido assinalada por um belo triunfo, pronunciou algumas frases á sua maneira, invocando a esplendida mocidade de Gago Coutinho e de Sacadura Cabral para cantar um hino de fé e de esperança na obra da mocidade portuguesa.

Sacadura Cabral—o Cicero do avião, como lhe chamou o almirante Gago Coutinho—se não esteve á altura de Cicero, tambem não desceu da torre do seu orgulho, do seu justissimo orgulho, quando disse:

—Todas as palmas, todos os aplausos, todas as aclamações são para Portugal. Nós fomos apenas o braço executor da vontade da Nação. A honra é nossa, mas a gloria maior é de Portugal.

Norberto Lopes

Telefone C. 3033

SOUZA, MOURA & C.ª, L.da

End. Tel. «SOURA»

CASA BANCÁRIA

103, RUA AUREA, 105

LISBOA

COMPRA E VENDA DE MOEDAS, NOTAS ESTRANGEIRAS, PAPEIS DE CRÉDITO, ORDENS DE BOLSA, CHEQUES SOBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAÍS E ESTRANGEIRO. DEPOSITOS Á ORDEM E A PRASO. TODAS AS TRANSACÇÕES BANCARIAS

Coliseu dos Recreios

Grande sucesso da companhia italiana de opereta

Continua obtendo um grande sucessso a magnifica companhia italiana de opereta que, no Coliseu dos Recreios, nos está dando as melhores peças do seu vasto repertorio. O elenco, que forma um dos mais admiraveis e homogeneos conjuntos artisticos que se teem apresentado em Lisboa, é composto, como temos dito, pelos notaveis artistas Dora Domar, Dora Theor, Enrico Borghese, Armando Gianni, Carlo Agostini, Guido Checchi, Italia del Lago, etc, que em todas as peças em que entram teem tido um magnifico desempenho, sendo aplaudidissimos pelo publico que os tem feito bisar alguns dos numeros em que mais se salientam.

O Coliseu, que continua a ser a casa de espectaculos mais ampla, mais comoda, mais fresca e mais economica de Lisboa, dá-nos ámanhã, em primeira representação, a opereta de grande espectaculo *A Duquesa de Bal Tabarin*.

"UM RAPAZ ENDIABRADO"

A estreia de hoje no Condes

A *soirée* da moda hoje no Condes vai ser o costumado ponto de reunião da nossa sociedade elegante. Estreia-se uma engraçada comedia burlesca do popular Pencudo, intitulada *Um rapaz endiabrado*, e que é na verdade uma das mais endiabradas coisas que teem sido vistas no Condes. Tambem se repetem a esplendida estreia de ontem, o 6.º capitulo dos *Três mosqueteiros*, e o famoso romance americano *A escola da vida*, *film* educativo e moralizador, de curiosissimo entrecho, interpretação da grande actriz Mary Pickford.

BOAS MOBILIAS

ANTIGA MARCENARIA DO DESTERRO

ABERTURA duma nova secção para venda directa ao publico pelo proprio fabricante e seu proprietario

Manuel Filipe da Silva Junior

Variado sortimento de magnificas mobilias em todos os generos, o que se fabrica de melhor e mais confortavel desde o mais modesto ao luxuoso.

Mobiliario no sistema americano para casas bancarias, escritorios comerciais, etc.

Exposição permanente para vendas directas por preços do fabricante sem receio de confronto nem competencia.

Rua do Desterro, 17 a 29

OURO e PRATA muito mais **BARATO**

e SÓ pelo PESO

Cordões, correntes, travessões e mais objectos

Grande sortido

SÓ NO CORREIA, MOURA & PIMENTA, L.A

Rua de S. Paulo, 186

(Proximo á Casa da Moeda)

POR sentença de 12 de Julho de 1922 que transitou em julgado e nos autos de acção de divorcio que D. Irene de Gonta Syder Ribeiro intentou contra seu marido Raul Gilman, que correu pelo cartorio do 4.º Of.º da 3.ª vara civel, foi decretado o divorcio dos referidos conjuges.

Lisboa, 15 de Julho de 1922.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

F. Pinto.

MAIS BARATO

Venda a retalho

Chegaram novas remessas de estambres de côr, preto e azul, e excelentes gabardines, ao deposito dos fabricantes Donas da Covilhã, para venderem directamente ao publico, **400 peças** em padrões diferentes expostas á venda, **desde 30 escudos cada córte de fato de 3 metros.**

Mandam amostras ao domicilio.

DEPOSITOS: Lisboa, rua dos Fanqueiros, 187, 2.º; Porto, rua Fernandes Tomás, 392-A.

ARTIGOS E INFORMAÇÕES

A Cidade

CRONICAS E ENTREVISTAS

Chá das cinco

Caminhando..

ELE e ELA—que cada um pode imaginar como quizer — passeiam, conversando, numa estrada perto de Lisboa, num encontro que já não é precisamente casual.

ELE—Creia, minha querida amiga, que não deve passar a vida contemplando um fantasma...

ELA—Um fantasma? Porquê um fantasma?

ELE—Não pode ser outra coisa... Tenho seguido todos os seus passos... Só um fantasma escaparia á minha observação.

ELA—Ah! tem-me espiado?

ELE—Chame-lhe como quizer... Um sentimento sincero, intenso, normal, num homem são de corpo e alma, precisa sempre de agir... Dada a sua atitude, o meu sentimento por si tem trabalhado assim... Procuro aparencias, factos, que me esclareçam, que me expliquem.

ELA—Está plenamente explicado. Tenho por si muita estima... e nada mais.

ELE—Não é verdade. Não sente por mim apenas estima.

ELA—Que vaidade! Foi um bocadinho de «coquetterie» inofensiva da minha parte, que o convenceu disso?

ELE—Não, minha vida, foi o muito que lhe quero. O amor é contagioso. Se no seu coração houvesse um amor feliz... não insistia. Mas não ha. Ha unicamente um fantasma a que você se habituou... Ora eu não tenho medo de almas penadas.,,

ELA—Pois é dificil lutar com fantasmas...

ELE—Será, mas neste caso o proprio fantasma me ajuda a vencer. Se o seu coração não estivesse magoado... era menos facil.

ELA—Não deve lisongeá-lo servir de consolação...

ELE—Para que procura ferir-me, meu amor? Não lho mereço.

ELA—E' que a sua confiança chega a ser irritante.

ELE—Pois bem, irrite-se, castigue-me... mas pense em mim. Eu começo a existir na sua vida. Já me discute!...

ELA—Discuto, efectivamente. Não sei bem por que você havia de prender-me...

ELE—Não? Tanto melhor. Um homem de espirito, não me recordo quem, mas um francês, certamente, porque o «espirito» é natural da França, uma vez que uma linda mulher lhe quiz explicar por que gostava dele, respondeu: Se sabe porquê estou perdido!...

ELA—Sinto-me um pouco cansada. Voltemos para traz. Temos caminhado muito, hoje... Não quero ir longe demais...

.....

Maria de Carvalho

Quereis poupar o calçado?
Usae o CREME CRISTALINO
Sapataria Contente, L.da
74, RUA DO CARMO, 74

CAMBIOS

Dia 19

	Comprador	Vendedor
Libra esterlina	66$000	68$000
Londres, cheque	4 1|16	4
» 90 d. v.	—	—
Rio Londres	7 7|16	—
Paris	1$130	1$149
Itália	$619	$630
Bélgica	1$066	1$084
Suiça	2$546	2$586
Espanha	2$065	2$098
Berlim	28	30
Holanda	5$154	5$236
Nova-York	13$245	13$455
Austria	—	—
T. Desc. Banco de Inglaterra	—	—
» » » Portugal	—	—
Ágio do ouro	1$250	1$350

FILHOS DO CRIME E DA DESGRAÇA

OS DEGREDADOS

Já lá vão pelo mar fóra 493, a bordo do "Porto Alexandre"

Notas do embarque e da despedida

Rocha do Conde de Obidos, ás 7 da manhã. O sol já vai alto.

Começa a chegar a caravana dos degredados. Primeiro, os de Monsanto, mais esfarrapados que todos; depois os do Limoeiro.

São 493, ao todo, uns condenados a pena maior, outros entregues ao governo por 10 anos, como vadios. Veem escoltados por infantaria da guarda republicana.

Atraz do lúgubre cortejo, as lagrimas e os soluços das familias. Pobres velhinhas de cabelos brancos, moças da vida que a vida desgraçou, costureiritas de olhos maguados, um ou outro individuo bem posto.

* * *

Em todos ha um ar de resignação que comove. Mas essa resignação é apenas, nalguns, o disfarce da revolta e do odio.

Ali vai um que matou, ha mais de um ano, sete pessoas de familia. Só deixou vivo o irmão:

—Mas, a todo o tempo é tempo! A *matacanha* não me ha de comer os ossos! Inda hei-de voltar vivo, se Deus quizer!

Esta invocação, na boca duma fera, parece-me um sacrilegio.

* * *

Aqueles farrapos humanos vieram de todos os cantos do país. Pesa sobre eles o lodo dos mais diversos crimes. Um esfaqueou a amante. Mais adiante vai um parricida.

Aquele velho alto e rude, de jaqueta negra, nunca conhecera a cadeia. Estava na sua quinta. Viu um garoto a roubar-lhe as nesperas. Disparou um tiro, e com tanta infelicidade que o matou. Lá vai deixar os ossos no forte de S. Miguel, a acarretar pedregulhos, sob um sol escaldante.

* * *

Coisa curiosa: — uma enorme percentagem dos degredados praticaram crimes passionais. Um matou a amante por ciumes. Outro estoirou um amigo que o quiz atraiçoar. O Amor põe uma nota de beleza naquele monturo.

* * *

O embarque prolonga-se até ás 11. Ha lagrimas á despedida, soluços desesperantes.

O comandante do *Porto Alexandre*, sr. Bezerra, dá continuamente ordens. E aquela massa, que de humana só tem a forma, lá se vai amontoando no porão da desgraça, como carne para guano.

* * *

Ao contrario do que disseram os jornais, nesta *leva* não foi uma unica mulher.

* * *

Uma conversa no cais:

—Em que condições será feito o transporte desta gente?

—O governo deve paga-lo á Empreza Agricola da Ganda, a quem o «Porto Alexandre» está fretado.

—E pagará?

—Não sei. Ele, mesmo quando o barco estava por conta dos Transportes, pagava a estes. Pagava... Entrava na conta corrente...

—Pois olhe: á Companhia Nacional de Navegação disseram os jornais que ele não pagava e que era isso que evitava a saída de mais «levas»...

—Vamos a ver o que sucede com a Empreza. Como é a primeira vez...

* * *

E' meio dia. O «Porto Alexandre» desloca-se e deixa o porto. Os choros são mais fortes. Ha principios de desmaios, pragas, soluços:

—Ai, o meu rico filho, que nunca mais o vejo! Malandros, que mo desgraçaram!...

Outras resignam-se:

—Tinha que ser! Ninguem pode fugir á sua sina..,

UM LADRÃO QUE SE SUICIDA

EM SUA CASA

Ontem foi preso na rua de Silva e Albuquerque, pelo agente Martins, da 1.ª secção, Joaquim Pereira do Amaral, travessa de Santana, 22, 1.º, cuja captura havia sido pedida pela policia do Porto, por virtude de um roubo importante praticado por ele numa casa comercial daquela cidade.

Hoje de manhã, o agente Martins mandou o seu auxiliar, o guarda 2023, acompanhar o Amaral á sua residencia com o fim de ali passar uma busca e apreender o que pertencesse ao roubo. O preso, ao dar entrada no seu quarto, fechou-se, num repente, não dando tempo a que ali entrasse mais alguem. Ao mesmo tempo puchou dum revolver e, disparando á queima roupa, suicidou-se com um tiro no coração.

O cadaver foi removido para a morgue.

O CASO DO "PEDRO NUNES,,

CONFERENCIAS

O sr. major general da armada conferenciou hoje com o sr. ministro da marinha ácerca do incidente com os capitães de fragata srs. Afonso de Cerqueira e Isaias Dias Newton. Estes oficiais continuam presos, não tendo ainda o sr. ministro da marinha tomado qualquer resolução ácerca da situação daqueles dois distintos militares.

Convocação de oficiais do exercito

Devem apresentar-se imediatamente na 2.ª repartição da 1.ª direcção geral do ministerio da Guerra o capitão de engenharia sr. Carlos Wenceslau Frazão Sardinha e o tenente miliciano de art.ª sr. José Elisiario da Graça.

ESTÁ PROVADO
e é reconhecido por tados quantos ali vão, que se economisa
10.000 réis
em cada metro de fazenda comprando os fatos a
MARTINS & LEITÃO, L.DA
Travessa de Santo Antão, 1, 2.º, *representantes em Lisboa de* SILVA & C.ª, da Covilhã
Os preços, os padrões, 84, actualmente, a qualidade das fazendas não temem confrontos e desafiam toda a concorrencia
Temos fazendas em deposito para satisfação imediata dos pedidos dos nossos clientes e enviamos amostras a casa dos mesmos, em Lisboa.

Os Teatros

Uma carta da actriz Maria de Lourdes Cabral

Sr. Director — *Como pode deduzir-se duma noticia que apareceu ante-ontem, no* Diario de Lisboa, *secção de teatros, que fui eu quem, sem qualquer motivo justificado, rescindi o meu contracto com a empresa que explora o «Chiado Terrasse», devo dizer a v. que não é assim. Deixei de fazer parte da companhia que representa a revista* Tiro ao Alvo, *porque, devendo receber os meus vencimentos no primeiro do mês de Julho, como dispõe o respectivo contracto, tal não aconteceu, — o que me levou a despedir-me, tendo trabalhado ainda quinze dias, sempre á espera de me pagarem. Esta é a verdadeira versão e não qualquer outra que apresentem ao publico. Daqui por diante, procederei como me autoriza a lei. Sem mais* — Maria de Lourdes Cabral.

Atrás do reposteiro

As emprezas teatrais, impossibilitadas de se defenderem dos enormes encargos que as oneram, pensam em reunir-se, a fim de assentarem numa combinação ácerca dos preços dos logares no proximo inverno, os quais não poderão deixar de ser aumentados.

—São já varios os artistas contractados para a epoca de inverno no Aguia de Ouro, do Porto, cuja empresa terá como gerentes Oscar Ribeiro e Alberto Barbosa e como director de scena Augusto Soares.

—Um dos pretendentes ao teatro da Trindade, com possibilidades de o obter para a sua companhia, é o actor empresario José Alves da Cunha.

—Está-se tratando da organização de uma companhia de declamação, com três primeiras figuras á sua frente, para percorrer a provincia no proximo inverno, fazendo bom teatro e renovando sempre o repertorio para uma possivel ida ao Brasil no começo da primavera de 1923.

—Está melhor dos seus incomodos o baritono D. Francisco de Sousa Coutinho (Chico Redondo).

—Nascimento Fernandes deve reaparecer em scena, ainda este verão, no Avenida, contractado pela empresa José Loureiro, possivelmente na comedia de André Brun, «O pirata das Berlengas».

—A companhia de drama e comedia que vai representar no Eden-Teatro a peça «As duas garotas de Paris» segue em agosto em «tournée» pela provincia, levando no repertorio esta peça e outras de grande efeito teatral. Dirige a «tournée» o actor Jorge Grave.

— Parece que o actor Otelo de Carvalho não fará parte, como emprezario, da companhia de comedia e farça que a actriz Beatriz de Almeida está organizando.

— A' nova empreza que vai explorar o teatro Aguia de Ouro, do Porto, foi feita uma proposta de arrendamento de uma casa de espectaculos em Lisboa.

— E' o actor Augusto de Melo quem está dirigindo os ensaios da peça «As Duas Garotas de Paris», de Eduardo Schwalbach, que sobe á scena no Eden Teatro na noite de 26 do corrente. As mutações desta peça serão executadas com cortina, como é de uso fazer-se modernamente nas revistas.

— Chegou hoje, vindo do Brasil, o emprezario teatral Augusto Gomes, que explorou durante algumas épocas o teatro Apolo.

— Recolheu ao manicomio do Telhal, o actor Alfredo Ruas, filho do emprezario Luís Ruas e da grande actriz Adelina Abranches.

— Macedo e Brito, com um grupo de capitalistas, propõe-se alugar, no proximo inverno, o Eden Teatro.

— Partiu hoje para o Porto o emprezario daquela cidade Antonio de Castro.

— A nova revista «Boas Festas», a subir brevemente á scena no Foz, constituirá um só espectaculo cada noite.

— No proximo sabado realisa-se no S. Luis a recita dedicada a André Brun, autor de «A Revista de Praxedes».

POLITEAMA : HOJE :
A RIVAL
GRANDE SUCESSO

Carreiras maritimas para os portos de Marrocos

Está-se organisando em França uma companhia de navegação destinada ao comercio entre os principais portos de Marrocos, como sejam Casablanca, Rabat, Tanger e outros, e os portos de Lisboa e Lagos.

O tempo na ilha de Santo Antão

O senador sr. Vera Cruz recebeu hoje um telegrama de Cabo Verde, comunicando que na ilha de Santo Antão tem chovido bastante, o que é uma esperança de que as colheitas venham a ser produtivas.

ARTIGOS E INFORMAÇÕES — **A Cidade** — CRONICAS E ENTREVISTAS

POR CAUSA DE UMA DEMISSÃO

O GOVERNO DE CABO VERDE

O sr. Carlos de Vasconcelos considera injustissima a campanha feito contra o governador

A demissão do governador de Cabo Verde já deu que falar no parlamento durante a sessão de ontem. O sr. Carlos Vasconcelos, que milita no partido reconstituinte, atacou rudemente o sr. ministro das Colonias, fazendo a defesa do comandante Filipe de Carvalho.

O jornalista palestrou alguns momentos, a proposito do assunto, com o energico parlamentar.

O sr. Carlos de Vasconcelos, que é pessoa franca e amavel, elucidou:

—A campanha que se está fazendo contra o governador de Cabo Verde é injustissima.

—Trata-se de uma questão de fornecimentos, não é verdade?

—O sr. Filipe de Carvalho, desde que desempenha o alto cargo que o governo lhe confiou, tem sempre seguido o sistema dos fornecimentos por concurso. Tudo quanto ha de mais legal e de mais justo. Ha tempos foi aberto um credito de 2:500 contos a favor de Cabo Verde. O ministro enviou para ali apenas 1:500. O governador objectou que essa importancia chegava simplesmente para pagar dividas já contraídas. Trinta mil famintos ficariam sem assistencia. Só na ilha de S. Tiago se gastam mensalmente 600 toneladas de milho e 40 contos em dinheiro.

Para que a fome não alastrasse resolveu o sr. Filipe de Carvalho abrir concurso para a acquisição de milho. De cá disseram-lhe que não o adquirisse sem comunicar ao governo o preço minimo de oferta. Resultado: os comerciantes que tinham concorrido desertaram, porque lhes não convinha efectivar o negocio, na contingencia de serem preteridos por alguem da metropole que por pirraça fizesse qualquer oferta a fingir de mais vantajosa. O sr. ministro das colonias garantiu que até fins de junho seria desembarcado em Cabo Verde milho de Angola. Os barcos que o deviam transportar chegaram ali vasios... De modo que o governador, a braços com uma crise pavorosa, resolveu adquirir trezentas toneladas na praça. Eís o seu grande crime.

—Diz-se que o governador propôs no conselho legislativo aumento de vencimento para si proprio?

—E' falso. Propô-lo um chefe de serviço. Mas o sr. Filipe de Carvalho não o recebeu, submetendo o caso á apreciação do sr. ministro das colonias. De resto todos os seus actos têm sido pautados pela maior honestidade. E muito tem feito em beneficio da provincia. Mal anda o governo desgostando-o. Note que não faço esta afirmação com intuitos politicos. Eu tenho sempre a minha eleição garantida. Os meus votos não são de partidarios, são de amigos...

DE LUTO

D. Maria Carlota Osorio Lyster

Faleceu em Londres, vitimada por uma lesão cardiaca, a sr.ª D. Maria Carlota Osorio Lyster, senhora dotada das mais altas virtudes, muito estimada entre a melhor sociedade de Londres e Lisboa. A extinta era irmã do sr. Joaquim Maria Osorio, que foi funcionario superior do antigo tribunal de contas, do almirante reformado sr. Augusto Osorio, ha anos residente em França, com sua familia, e mãe da sr.ª D. Lilian Lyster Monteiro de Barros. A' ilustre familia enlutada enviamos os nossos sentidos pezames.

AGUAS PASSADAS...

OS CRIMES DE 19 DE OUTUBRO

Conversando com o sr. presidente do ministerio

"O governo castigará inexoravelmente aqueles que tiverem responsabilidades nos crimes cometidos"

O chefe do governo não tem um minuto de seu. Por muito que deseje ser gentil com o jornalista, os casos a resolver surgem-lhe de segundo a segundo, de modo que a sua pontualidade para os representantes da imprensa não pode nunca ser britanica.

Antes assim — que nós detestamos estrangeirismos. Se aludimos ao facto é simplesmente porque são 16 horas e ás 19 já os leitores do *Diario de Lisboa* terão em letra redonda o que pensa o sr. Antonio Maria da Silva do andamento dos processos dos oficiais presos por motivo da revolução de Outubro.

Esta entrevista tem que ser, pois, mercê da tirania do tempo, traçada nervosamente.

Coloque o leitor na sua mente o sr. presidente do ministerio passeando com o jornalista, no corredor dos «tristes», o corredor que desemboca nos Passos Perdidos, o corredor onde a oposição liberal costuma combinar os seus ataques — nem sempre, honra lhe seja.

O dialogo principia assim:

—Os crimes do 19 de Outubro continuam dando que falar. A proposito da criação dum tribunal, encarregado especialmente de julgar os incriminados, levantaram-se já insinuações contra o governo a que v. ex.ª preside. Já houve quem dissesse...

—Se eu tivesse tempo—se nós tivessemos tempo—far-lhe ia uma larga exposição do que se tem passado.

—Se v. ex.ª quizesse faze-la, em sintese embora, muito obsequiava o «Diario de Lisboa».

—Precisemos: o governo a que presido, quando tomou conta do poder, comprometeu-se a fazer justiça. Até agora não se afastou ainda dessa promessa e cada vez se sente mais forte para cumpri-la. Castigará inexoravelmente aqueles que tiveram responsabilidades nos crimes cometidos. Mas porque entendeu que devia dar uma satisfação á opinião publica do país, patrocinou com boa vontade o projecto apresentado pela sr. Agatão Lança.

—V. Ex.ª teve conhecimento desse projecto antes da sua apresentação na camara?

—Agatão Lança teve a gentileza de ler-mo antes de apresentá-lo. E fez bem, porque ele vinha ao encontro das minhas ideias.

—Que são, sr. presidente?

—Punir os criminosos e poupar vexames aos inocentes. Entre os oficiais, porém, alguns deve haver que honradamente possam envergar a sua farda. Muitos, talvez todos. Eu apenas posso fazer suposições. A justiça militar, integerrima sempre, se pronunciará. O que eu não quero, porque ninguem o quere, é protelar indefinidamente o julgamento desses oficiais. Os dois tribunais militares ordinarios da 1.ª divisão teem mais de mil causas para julgar. As ferias oficiais estão á porta. Se os incriminados na tragedia de 19 de Outubro esperassem julgamento alguns meses mais, ficaria satisfeito o país?

—Creio que não, sr. presidente.

—Pois diga então no seu jornal que as intenções do governo foram ditadas por um espirito de justiça imparcial. Com as coisas como estavam, suscitaram-se já conflitos de jurisdição de dificil aplanamento rapido e muitos mais ainda surgiriam. O julgamento dos incriminados, pode dizer-se com pouco exagero, nunca mais se realizaria.

—E creado o tribunal que a Camara dos Deputados já aprovou?

—Os julgamentos realizar-se-hão em Agosto. Legalmente. O ministerio da Guerra requisitará um auditor á repartição de Justiça. Os presumidos delinquentes responderão segundo os regulamentos militares. E, dentro desses regulamentos, os acusados unicamente de coligação militar, terão homenagem, como a lei determina.

A entrevista não acabava aqui. Mas, leitor, são quasi 17 horas...

Um pequeno que promete

Com 8 anos de idade roubou 11 contos de réis ao pai

O agente Albertino Ferreira, da 3.ª secção de investigação, prendeu o menor de 8 anos, Edmundo da Silva, acusado de ter furtado a seu pai José Joaquim da Silva, comerciante em Sacavem, a quantia de 11 contos de réis.

Interrogado pelo referido agente, confessou que entregára o dinheiro a umas mulheres de nome Laura e Joaquina da Conceição, tambem de Sacavem. Estas foram tambem presas, tendo-lhes sido apreendido, ainda, a quantia de 202 escudos.

Na ocasião em que o menor era preso acabava de roubar a seu pai varios objectos de ouro aos quais ia dar egual destino.

ROBERTO CARLOS DA FONSECA

Assumiu as funções de director interino da Agencia Geral de Angola o sr. Roberto Carlos da Fonseca, em virtude de ter partido para aquela provincia ultramarina, onde vai conferenciar com o alto comissario, o sr. major Tomás Fernandes.

O sr. Roberto Carlos da Fonseca, que é um colonial distinto, é administrador duma das circunscrições de Angola, ocupando na Agencia o logar de adjunto. Devido ao seu trabalho valioso e inteligente, têm-se intensificado extraordinariamente as relações comerciais entre a metropole e a provincia de Angola. O sr. Roberto Carlos da Fonseca, que tem dado á Agencia Geral de Angola o melhor do seu esfôrço e da sua boa vontade, certamente que seguirá a acção desenvolvida pelo sr. major Tomás Fernandes.

Navios de guerra estrangeiros

Chega ámanhã ao Tejo uma esquadrilha francesa

Pelas estações competentes foram dadas as precisas ordens no sentido de que sejam prestadas todas as facilidades á esquadrinha de contra-torpedeiros e torpedeiros franceses que deve chegar ao Tejo ámanhã ou depois. A esquadrilha vem abastecer-se de varios generos de que necessita, tendo entrado já hoje no nosso porto o vapor de guerra daquela nacionalidade *Durance*, procedente de Brest, com mantimentos.

ASSINATURAS DE VERÃO

DO

«DIARIO DE LISBOA»

O *Diario de Lisboa*, a fim de facilitar aos leitores que nesta quadra se deslocam para a provincia, a sua leitura, resolveu criar assinaturas por pequenos periodos, nas seguintes condições:

Preços: 10 dias . . . . . Esc. 1$00
20 » . . . . . » 2$00
30 » . . . . . » 3$00

Os pedidos devem ser dirigidos é administração deste jornal, acompanhados da respectiva importancia em vale postal ou carta registada, com as necessarias instruções.

CARROÇA DE MÃO

Compra-se. Rua Luz Soriano, 48.

ENTRE PATRÕES E EMPREGADOS

O HORARIO DE TRABALHO

Até em nome da liberdade, os trabalhadores devem aprovar a regulamentação como está feita

O *Diario de Lisboa* deseja manter a maxima imparcialidade em todas as questões que não mereçam o aplauso geral dos portugueses.

Assim, tendo ontem publicado uma entrevista com um empregado no comercio, onde a regulamentação do horario de trabalho, da autoria do ministro sr. dr. Vasco Borges, era atacada procurámos hoje um comerciante, em destaque, no seu meio, que nos dissesse qual a impressão da classe a esse respeito.

—A regulamentação do horario do trabalho, complemento do decreto 5.516, não tem que ser aprovada ou não. E' das atribuições do poder executivo.

—Dizem, porém, que ela é um atentado contra esse decreto.

—Deixe-os falar! A regulamentação dela apenas vem legalizar uma situação *de facto*, com o qual a maioria dos empregados de comercio concorda. Veja se, na maior parte dos estabelecimentos, não ha horas extraordinarias de trabalho, pagas, com aprazimento dos empregados, que assim recebem mais.

—A que atribue então o ataque feito nas reuniões deles a essa regulamentação?

—A' introdução de elementos bolchevistas na classe. De resto, na regulamentação só se consente um aumento ás 8 horas de trabalho desde que patrões e empregados cheguem a um acordo.

—E essa regulamentação abrange todos os ramos de trabalho?

—Não. Apenas o comercio e a industria.

—Dizem que ha uma representação...

—E' verdade. Da quasi totalidade de varias casas importantes, apoiando a regulamentação tal como está feita. Ela aparecerá a seu tempo.

A'MANHÃ:

"As cinco horas" de Clarinha

Por NORBERTO DE ARAUJO

PEDIDO DE SINDICANCIA

A sr.ª D. Maria Ferreira Bonito e os srs. Joaquim Calrão e Lage Cardoso instaram novamente com o sr. ministro da instrução para que se dê começo á sindicancia aos seus actos como professores e directores da cantina da escola n.º 49, de Sete Rios.

NOVIDADES LITERARIAS:

O DESERTO

Romance de Manuel Ribeiro, Crónica artistica religiosa do um retiro num convento de contemplativos, em continuação à Catedral, 1 vol., 3$00.

Como se deve educar o espirito

do Dr. Toulouse, 1 vol., 4.ª ed., 2$00.

A EDUCAÇÃO DA VONTADE

de Payot. Nova ed., 1 vol., 3$00.

D. CARLOS DE BRAGANÇA

e a sua obra artistica e scientifica. Prefacios de Ramalho Ortigão e Alberto Girard. 1 vol. in-4.º, em papel «couché», ilustrado com reproduções de quadros, aguarelas, etc., etc., 6$00.

HISTORIA DE PORTUGAL

de H. Shaefer e Pereira de Sampaio (Bruno). Bela edição, em 5 grossos volumes, brochados 80$00, encadernados 100$00.

Além da morte e do amor

de Albino Forjaz de Sampaio, 3$00.

ASAS DE PORTUGAL

por Delfim Guimarães, $50.

Iniciação quimica

de Darzens, 1 vol. il., 2$00.

Pelo correio acresce o porte.

No prelo:

Genealogias Reais portuguesas

Descendencias de S. M. o Senhor D. João VI, por Frederico Gavazzo Perry Vidal, 1 vol. in-4.º, com mais de 200 retratos.

Os Três Mosqueteiros

de Alexandre Dumas.

Livraria Editora GUIMARÃES & C.ª

68, R. do Mundo — LISBOA

BANCO COLONIAL PORTUGUÊS

Por escritura outorgada hoje perante o notario abaixo assinado, o capital do Banco Colonial Portuguez, sociedade anonima de responsabilidade limitada, com séde nesta cidade, que era de 10.000:000$00, foi reforçado com outros 10.000:000$00, por meio da emissão de mais 100:000 acções de 100$00, todas subscritas e pagas. Pela mesma escritura, e de conformidade com a deliberação da Assembleia Geral extraordinaria de 8 de Abril ultimo, foram feitas diversas modificações nos Estatutos, os quais, em consequencia dessas modificações e daquele reforço, ficaram sendo os seguintes:

CAPITULO I

Denominação, séde, objecto e duração

Artigo 1.º

Em harmonia com a respectiva legislação vigente e nos termos dos presentes estatutos, é criada uma sociedade anonima de responsabilidade limitada, que adopta a denominação de Banco Colonial Português.

Artigo 2.º

A sociedade tem séde em Lisboa, podendo a sua Direcção estabelecer nas ilhas adjacentes, no ultramar português e no estrangeiro filiais, sucursais, agencias ou quaisquer outras formas de representação.

Artigo 3.º

O objecto do Banco Colonial Português é principalmente promover o fomento e progresso economico-financeiro das provincias ultramarinas, podendo:

1.º—Comprar, vender e negociar, directamente ou por conta de outrem, especies metalicas e preciosas, valores comerciais, agricolas, industriais, e equivalentes titulos representativos de credito ou divida, pertencentes a entidades particulares ou publicas, nacionais ou estrangeiras;

2.º—Descontar, redescontar e promover por qualquer forma a compra, venda e negociação de titulos de credito, letras de cambio, cartas de credito, cheques e saques de varia ordem:

3.º—Abrir creditos em conta-giro e conta corrente, mediante fiança mercantil idonea ou caução de valores moveis ou imoveis, podendo bem assim criar contas de participação com caracter permanente;

4.º—Aceitar em deposito, á ordem ou a prazo, em moeda nacional ou estrangeira, dinheiro ou valores representativos, podendo a sociedade, se a Direcção o julgar vantajoso, assumir o serviço de caixa por conta de quaisquer entidades particulares ou publicas, nacionais ou estrangeiras;

5.º—Comprar, vender e negociar fundos por conta propria ou de terceiros, mediante as respectivas operações cambiarias ou outras quaisquer formulas de credito;

6.º—Efectuar contractos com o Estado e entidades dele representativas, em Portugal, ultramar português e no estrangeiro;

7.º—Facilitar, por todas as formas de recurso do credito, as operações comerciais de exportação e importação, promovendo e estimulando a criação e desenvolvimento de quaisquer meios de transporte, terrestres ou maritimos, dirigidos a servir e beneficiar o intercambio mercantil entre Portugal, seus dominios ultramarinos, Brasil e estrangeiro;

8.º—Finalmente realizar, por si ou de acordo com outras entidades bancarias, quaisquer operações bancarias comerciais e financeiras, autorizadas pela lei.

Artigo 4.º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se para todos os efeitos o seu começo desde hoje.

CAPITULO II

Secção primeira

Capital

Artigo 5.º

O capital social é de vinte milhões de escudos (vinte mil contos), representado por duzentas mil acções do tipo de cem escudos (cem mil réis), cada uma.

§ 1.º — O capital social poderá elevar-se até cem milhões de escudos (cem mil contos) em harmonia com o disposto no numero primeiro do artigo decimo nono.

§ 2.º—No caso de aumento do capital social, os anteriores accionistas terão proferencia na distribuição das novas acções, segundo as condições estipuladas pela Direcção.

Artigo 6.º

Os accionistas que não efectuarem o pagamento das prestações da respectiva subscrição nos prazos estabelecidos, ficarão obrigados durante o prazo de tolerancia fixado pela Direcção aos juros de mora pela mesma Direcção estabelecidos e findo esse prazo perderão a favor da Sociedade o direito de accionistas e as prestações pagas, podendo a mesma Sociedade dispôr livremente das acções ou anulá-las, passando em sua substituição titulos novos que serão vendidos na Bolsa por intermedio do corretor, revertendo o produto da venda para a Sociedade.

Secção segunda

Acções, accionistas e obrigações

Artigo 7.º

As acções serão nominativas e indivisiveis, devendo os respectivos titulos ou cautelas representativas ser assinadas, pelo menos, por dois Directores.

§ 1.º—Os titulos poderão ser de uma, cinco e dez acções, consoante a vontade do accionista manifestada nos termos das condições da subscrição.

§ 2.º—Em caso de aumento do capital social e paga a ultima prestação, os titulos provisorios poderão ser convertidos em acções de «coupon» e ao portador, na proporção deliberada pelo Conselho de Administração.

Artigo 8.º

Pode ser accionista qualquer pessoa nacional ou estrangeira, singular ou colectiva.

§ unico.—Podem ser accionistas os menores, interditos e mulheres casadas, desde que autofisados por quem de direito.

Artigo 9.º

A transmissão das acções poderá fazer-se mediante endosso ou qualquer outra fórma legalmente autorizada, resalvando a Direcção, no acto da inscrição do novo accionista, todas as garantias que julgar necessarias quanto á parte do capital não realisado, e bem assim no referente ás conveniencias sociais.

Artigo 10.º

O averbamento consequente á transmissão das acções, por efeito de sucessão, poderá ser feito independentemente de pertence judicial, se não houver inconveniente de lei e a Direcção julgar suficientemente provada a legitimidade da transmissão.

Artigo 11.º

O accionista perde os direitos de socio, quando não efectuar as entradas a que é obrigado, dentro do praso estabelecido pela Direcção, e nos demais casos previstos por lei.

Artigo 12.º

Poderá a Sociedade emitir obrigações sob proposta da Direcção e com o voto favoravel da maioria dos membros da mesma Direcção, dos Conselhos de Administração e Fiscal, em sessão conjunta.

Secção terceira

Fundos da Sociedade

Artigo 13.º

A Sociedade estabelecerá os seguintes fundos:

1.º — Fundo de reserva legal;

2.º — Fundo especial de garantia, destinado tanto a corrigir a depreciação dos valores sociais, como a compensar a dos valores variaveis.

3.º — Fundo de regularisação de dividendos;

4.º — Fundo de previdencia, destinado a garantir a assistencia aos seus empregados assalariados.

§ 1.º — Poderá a Direcção criar quaisquer outros fundos de reserva, se assim o entender conveniente.

§ 2.º — Em caso de «deficit», será o fundo de regularisação de dividendos o primeiro a ser utilisado pela Direcção, e a seguir o fundo especial de garantia.

Secção quarta

Lucros

Artigo 14.º

Os lucros liquidos provenientes das operações concluidas dentro do respectivo ano terão a seguinte aplicação:

1.º—Cinco por cento (minimo), para o fundo de reserva legal.

2.º—Dividendo pelos accionistas até seis por cento sobre o capital realizado.

3.º—Seis por cento para os Corpos Gerentes, assim divididos: um por cento para os Conselhos de Administração e Fiscal, dividido em partes iguais por todos os seus membros; quatro por cento para a Direcção, e um por cento para o Gerente, mas só quando este cargo fôr exercido por pessoa diversa dos Directores. Sejam, porém, quais forem os lucros do ano, a totalidade desta percentagem não poderá ser superior a Escudos cento e oitenta mil (Esc. 180.000$00), quando o Gerente fôr estranho á Direcção; ou Escudos cento e cincoenta mil (Esc. 150.000$00), no caso contrario, sendo este maximo repartido na proporção de um sexto para os dois Conselhos, quatro sextos para a Direcção e um sexto para o Gerente, na primeira hipotese, e na proporção de um quinto para os dois Conselhos, e quatro quintos para a Direcção, na segunda hipotese.

O remanescente dos lucros previstos por este numero que resultar de não ter integral aplicação á respectiva percentagem, na conformidade dos preceitos do mesmo numero, acrescerá aos lucros para ter aplicação dos numeros subsquentes.

4.º—Dez por cento para distribuir pelos fundos a que se referem os numeros 2.º, 3.º e 4.º do artigo 13.º, na proporção indicada pelos corpos gerentes.

5.º—O saldo, deduzida a parte que deva passar a conta nova, será aplicado a dividendo complementar aos accionistas.

CAPITULO III

Assembleia Geral

Art. 15.º

A Assembleia Geral compõe-se de todos os accionistas possuidores de um minimo de cincoenta acções que estejam averbadas ou hajam sido depositadas com dois meses de antecedencia, pelo menos, conferindo cada cincoenta acções direito a um voto, salvo o limite legal.

§ 1.º—A mesa da Assembleia Geral compõe-se de um presidente, um vice-presidente, dois secretarios e dois vice-secretarios, eleitos trienalmente de entre os accionistas com voto, sendo permitida a reeleição.

§ 2.º—Qualquer accionista com direito a voto pode fazer-se representar na Assembleia Geral por outro accionista que faça parte da mesma Assembleia, devendo o mandato ser provado por carta cuja assinatura o Presidente da Assembleia Geral poderá fazer reconhecer quando o julgue conveniente, ou por outro qualquer documento legal de procuração, não podendo o mandato ser substalecido.

O documento do mandato deve ser entregue na Sede da Sociedade dez dias, pelo menos, antes da data da reunião.

§ 3.º—Não é permitida a assistencia ás Assembleias Gerais quer de accionistas sem voto, quer de obrigacionistas. Os accionistas empregados do Banco, exceptuado o Gerente, igualmente não podem assistir ás Assembleias, ainda que possuam cincoenta ou mais acções.

Art. 16.º

A Assembleia Geral, exceptuados os casos previstos pelo paragrafo segundo do artigo decimo setimo, constitui-se com a presença de um minimo de vinte accionistas, que representem pelo menos um quinto do capital social.

A Assembleia Geral reunirá ordinariamente no primeiro quadrimestre de cada ano social, e extraordinariamente quando a Direcção ou o Conselho Fiscal o julgarem necessario, ou por efeito de um requerimento de um certo numero de accionistas, que representem um quarto do capital subscrito, e hajam declarado em seu requerimento o motivo da reunião, e cumprido o disposto no corpo do artigo anterior.

§ unico—Nesta ultima hipotese, para que a Assembleia funcione é indispensavel que dos accionistas requerentes estejam presentes dois terços tanto em numero como em capital por eles representado.

Art. 17.º

E' exigida uma maioria que represente, pelo menos, metade do capital social para a Assembleia deliberar validamente sobre a modificação dos Estatutos, dissolução e liquidação da sociedade, salva, porém, a disposição do art. 184.º, do Codigo Comercial.

§ unico—As votações para eleição ou revogação de mandato, e em geral as que se refiram a certa ou certas pessoas, serão por escrutinio secreto. As outras votações serão por levantados e sentados, excepto quando vinte ou mais membros da Assembleia nela presentes exijam votação nominal em documento por eles assinado e entregue ao Presidente.

Nas votações por escrutinio secreto ou nominais prevalecerá o numero de votos. Nas outras, o numero de votantes.

CAPITULO IV

Administração e Fiscalização

Art. 18.º

A administração da sociedade compete ao Conselho de Administração e á Direcção.

O Conselho de Administração é composto de cinco membros efectivos e outros tantos suplentes.

A Direcção é composta de não menos de três e não mais de cinco membros efectivos, devendo ser eleito numero de suplentes igual ao dos efectivos. Tanto os membros efectivos, como os suplentes do Conselho de Administração e Direcção são eleitos trienalmente, com a faculdade de reeleição.

§ 1.º—A fixação do numero de Directores será, para cada trienio ou complemento de trienio da competencia do Conselho de Administração, sob proposta da Direcção. Deliberado o aumento de numero, serão chamados para o exercicio de membros efectivos os suplentes eleitos pela ordem da votação, preferindo, no caso de igualdade de votos o mais velho.

§ 2.º—Os Directores eleitos não poderão entrar em exercicio sem possuirem e caucionarem á sociedade cem acções cada um, vigorando esta caução até á aprovação das contas do ultimo ano em que houverem servido.

§ 3.º—A Direcção elegerá entre os seus membros um Director-Gerente, ou poderá contractar entre o pessoal da sociedade ou fora, para os efeitos de gerencia, contencioso e consulta, entidades idoneas, nestas delegando, sob sua responsabilidade, as funções e poderes que julgar conveniente aos fins da sociedade.

§ 4.º — Os membros da Direcção receberão o ordenado mensal de escudos mil (Esc. 1.000$00) cada um e além disso terão a participação de lucros nos termos do numero 3.º do art. 14.º.

O Gerente, quando fizer parte da Direcção, terá a gratificação mensal de mil escudos acumulavel com as remunerações fixadas no § anterior e com exclusão da percentagem designada para o gerente no numero 3.º do art. 14.º. Quando o Gerente não fizer parte da Direcção, perceberá a referida percentagem álem do ordenado que lhe fôr estabelecido pela Direcção em contracto.

§ 5.º — Não pode fazer parte da Direcção quem ocupar cargo identico em sociedade congenere ou não puder comerciar; não poderão servir conjuntamente ascendentes e descendentes, irmãos, seus afins do mesmo grau, nem os socios da mesma firma.

Artigo 19.º

Compete ao Conselho de Administração, o seguinte:

1.º — Proceder de acordo com a Direcção e, quando assim o aconselharem as necessidades sociais, ao aumento do capital social;

2.º — Deliberar, sob proposta da Direcção, ácerca do emprego dos fundos a que se referem os numeros um a quatro do artigo decimo terceiro e seus paragrafos;

3.º — Designar de entre os membros da Direcção os respectivos presidente, secretario e Director-gerente, caso as conveniencias da sociedade aconselhem o exercicio dessa faculdade, e bem assim prestar o seu conselho e voto á Direcção, sempre que esta o julgar conveniente.

4.º — Deliberar em conjunto com a Direcção sobre as contas de participação com caracter permanente (n.º 3.º do art. 1.º) sobre o numero 4.º do mesmo artigo e sobre a parte final do numero 7.º do mesmo artigo.

5.º — Arbitrar, quando o entenda conveniente, qualquer gratificação á Direcção ou a algum dos seus membros por serviços especiais extraordinarios, o que constituirá rigorosamente função privativa do Concelho de Administração.

§ unico — O Conselho de Administração reunirá todas as vezes que a Direcção julgue conveniente, ou a convite do seu Presidente, e, álem disso, terá uma reunião mensal obrigatoria, em dia, á escolha do mesmo Presidente, o qual poderá delegar num dos seus membros do Conselho o encargo de acompanhar os negocios do Banco semanalmente.

A retribuição dos serviços prestados pelo Conselho de Administração será constituida pela percentagem estabelecida no numero 3.º do artigo 14.º, recebendo, álem disso, cada membro do Conselho a quantia de cincoenta escudos, por cada sessão a que assistir.

Artigo 20.º

Compete á Direcção:

1.º — Pronunciar-se sobre a criação de filiais, sucursais, agencias ou outra qualquer forma de representação da sociedade, em conformidade com o artigo segundo dos presentes estatutos;

2.º — Nomear e demitir os empregados da séde, filiais, agencias e sucursais da sociedade, fixando os vencimentos, salarios, beneficios e cauções;

3.º — Elaborar os regulamentos que houver mister;

4.º — Representar a sociedade e em suas relações com terceiros ou em juizo, acompanhando e resolvendo sobre quaisquer pleitos e procedimentos judiciais concernentes aos interesses da sociedade, podendo renunciar a quaisquer direitos e privilegios e constituir mandatarios para a pratica de actos que necessarios forem;

5.º — Realizar emprestimos e demais opecações de credito, determinando os respectivos termos quantitativos e taxas de desconto, e bem assim compra, venda e negociação de valores moveis e imoveis, estabelecer e presidir ás relações entre a sociedade e demais entidades, singulares ou colectivas, congeneres ou de fim diverso;

6.º — Dirigir e inspeccionar a escrituração geral da sociedade e todo o seu expediente, assinando a respectiva correspondencia, e apresentar ao Conselho Fiscal o inventario, relatorio e demais documentos referidos no artigo cento e oitenta e nove do Codigo Comercial;

7.º — Executar e fazer cumprir a letra da lei e dos presentes estatutos e as decisões da Assembleia Geral, e requerer aos poderes competentes todas e quaisquer garantias para execução dos presentes estatutos, credito e segurança da sociedade e suas operações;

8.º — Tomar a iniciativa e, dentro da sua competencia, pôr em pratica todos e quaisquer actos uteis á melhor e progressiva efectivação dos fins da sociedade;

§ 1.º — Os documentos de responsabilidade deverão ser assinados, pelo menos por dois membros da Direcção, ou por um Director, e outra entidade representante da Direc-

(Vêr continuação na 7.ª pagina)

DAS 5 PARTES DO MUNDO — ESTRANGEIRO — DAS 5 PARTES DO MUNDO

RUSSOS E ALEMÃES

O SEGREDO DO REATAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES DE HAIA?

A Alemanha e a Russia vão nomear os embaixadores reciprocos

BERLIM, 19.

Na Wilhelmstrasse diz-se que o regresso de Tchitcherine a Berlim terá como consequencia o reatamento das relações germano-russas. A questão das negociações com a Ucrania será tratada em especial.

A nomeação dum embaixador alemão em Moscow será objecto duma troca de impressões. Os bolchevistas desejam muito que para este cargo seja nomeado o almirante von Hintze. —(D. L.)

A Shell convida a uma reunião para recomeçar a exploração do petroleo no Caucaso

PARIS, 19.

Em 17 foi recebido no *Temps* um telegrama proveniente de Haia no qual se dizia que a companhia do petroleo Royal Deuteh Shell convidou os proprietarios de interesses petroliferos a enviarem os seus representantes a uma reunião que se ha de efectuar no mais breve praso, com o fim de estudar a possibilidade de reatar a exploração de petroleo no Caucaso.

O presidente do conselho administrativo da Shell encontra-se actualmente na Haia.—(D. L.)

Jaime Pintasilgo

E' amanhã que principia a grande distribuição de brindes que o infantigavel industrial resolveu fazer a todos os seus clientes que se dignarem honrá-lo com as suas encomendas á sua casa na Covilhã, por motivo do aniversario da fabrica. Os pedidos de amostras é conveniente serem feitos desde já porque, como se sabe, os pedidos habituais serão inumeros e, como receia não poder satisfazer todos com a prontidão habitual, na volta do correio, não devem estranhar qualquer falta.

Informações em Lisboa podem ser fornecidas pelos eus agentes, srs. Serra, Neves & Esteves, na rua Eugenio dos Santos, 140, 2.º

STORES DE MADEIRA

RUA DO SECULO, 140

A ACTUALIDADE INTERNACIONAL

As dividas da guerra

A Inglaterra anula ou reduz os seus creditos ás nações aliadas?

Comenta-se um artigo do "Times"

O grande assunto internacional é a resolução tomada pela Inglaterra de pagar as suas dividas e de anular, ou pelo menos reduzir em grande escala, as que lhe devem as outras nações, especialmente a França.

A imprensa britanica comenta o assunto dum modo favoravel; ao mesmo tempo fazem-se declarações oficiais de que a situação financeira da Inglaterra é melhor do que nunca foi desde o armisticio, e de que vai ser estudada imediatamente a melhor forma de consolidar a divida inglesa á America, com vantagem para a industria e troca de riquezas de ambos os países.

Neste ponto a Inglaterra procede sensatamente, porque é necessario que os Estados Unidos se capacitem bem de que ao tomar tal iniciativa não pretende arrastá-los a anular as dividas inter-aliadas, como tantas vezes se insinuou sem resultado. E' uma tatica pratica e de boa psicologia; por um lado a Inglaterra organiza as suas contas como se fosse hipotese completamente falhada a de os Estados Unidos perdoarem as dividas aliadas; por outro deixo-lhe neste ponto completa liberdade de serem mais ou menos generosos conforme a propria iniciativa. E como disse ha algumas semanas uma das maiores figuras americanas, os Estados Unidos vindo a anular as divídas aliadas, querem fazê-lo livremente, e não como quem cumpre uma imposição. E como disse outro americano em Paris, mais recentemente. Ainda que a anulação das dividas seja pouco aceite pela maioria dos americanos, o certo é que a America não repudiaria essa medida, no dia em que visse que ela era realmente um bem para quasi toda a humanidade...

Destas declarações mais caracteristicas e de outras muitas que têm sido feitas por varias formas e em diversas ocasiões, se vê que é logico esperar que a America, quando vir o bom senso na Europa se resolverá a auxiliá-la eficazmente, que é como quem diz, praticamente, na lingua americana. De resto, os Estados Unidos não quererão ser menos generosos que a Inglaterra.

* * *

De modo como os acontecimentos se têm disposto, a regulamentação das dividas aliadas está hoje indissoluvelmente ligada á das reparações. Referindo-se a isto, o «Times» acrescentava:

«Esperemos pois que ambas estas questões serão completamente revistas e reguladas duma forma satisfatoria, á excepção das dividas britanicas para com os Estados Unidos».

E o «Daily News»: Não ha senão um caminho firme a seguir: «Apresentemos francamente á França, uma proposta de regulamentação permanente e rasoavel da questão das reparações em troca da anulação da nossa divida de guerra sobre ela».

No fim deste mês ou nos primeiros dias do que vem Poincaré irá a Londres conferenciar com Lloyd George sobre a situação da Alemanha. O assunto será então estudado e, provavelmente, regulado.

* * *

Os jornais ingleses consideram a proposta que vão fazer á França como uma grande aventura. Com efeito, isso representa, pelo menos, um sacrificio momentaneo a favor da comunidade. Bem sabemos que a Inglaterra, tendo-se compenetrado que a unica forma de vêr progredir a sua industria, é a reconstrução europeia, espera vir a receber por outra via o que assim sacrifica. Mas o certo é que esse sacrificio é feito a favor da Europa, e toda esta devia tomar parte nele. Por isso, o seu acto é mais de admirar.

No entanto não podemos passar em silencio a conclusão do «Times» que nos não parece muito conforme com a verdade historica e prejudica grandemente o futuro da aventura, se ela vem a realizar-se de harmonia com a comparação:

«E' preciso embocarmos nesta grande aventura, como os pioneiros que edificaram o nosso grande imperio dirigiram confiadamente a prôa para os mares desconhecidos.»

Desconhecidos só se era para eles... porque os mares do grande imperio britanico, quando lá chegaram os ingleses, já eram conhecidos, pelo menos dos portugueses e espanhois...

DAS REPARAÇÕES

A CONFERENCIA REALIZAR-SE-HA EM LONDRES OU EM PARIS

Poincaré está esperando momento oportuno para lhe marcar a data

PARIS, 19

Diz a Agencia Havas que o sr. Poincaré comunicou oficialmente esta noite ao gabinete de Londres que, sem ter conhecimento do relatorio do «comité» de garantias, não póde precisar a data do seu encontro com o sr. Lloyd George. O referido relatorio deve fornecer provavelmente uma base séria para as conversações entre os dois estadistas a respeito das reparações.

A reserva do sr. Poincaré sobre o momento que ele considera mais oportuno e favoravel não exclui de modo nenhum a eventualidade da entrevista, a qual parece desejavel ou em Paris ou em Londres. — (H.).

Desmente-se a noticia do envenenamento de Lenine

LONDRES, 19

O *Times* publica um telegrama de Riga dizendo que a comissão sovietica, que funciona ali, desmente formalmente a noticia, dada agora como veridica no norte da Europa, de que Lénine fôra envenenado.—(H.)

O apuramento de responsabilidades no desastre de Melilla

MADRID, 19

Já foi mandado para a mesa da camara dos deputados o relatorio do general Picaso sobre a responsabilidade do desastre de Melilla, o qual deve ser examinado por uma comissão composta de 11 deputados ministeriais e 10 da oposição. — (H.)

Limpeza e conservação do calçado obtem-se uzando o CREME CRISTALINO

Sapataria Contente, L.da

74, RUA DO CARMO, 74

CONTINUAÇÃO DO ANUNCIO DA 6.ª PAGINA

ção, conformemente ao disposto no paragrafo segundo do artigo decimo oitavo;

§ 2.º — A Direcção procurará sempre e preferencialmente resolver, mediante recurso de arbitragem, qualquer materia de contencioso derivada dos negocios da sociedade.

Artigo 21.º

O Conselho Fiscal compõe-se de três membros efectivos e outros tantos suplentes, eleitos trienalmente, com a faculdade de reeleição.

Ao Conselho Fiscal competem as atribuições conferidas pela lei das sociedades anonimas.

O mesmo conselho reunirá todas as vezes que a Direcção ou o Conselho de Administração o julguem conveniente. Além disso, terá uma reunião mensal obrigatoria.

§ unico — A retribuição dos serviços prestados pelos membros do Conselho Fiscal será constituida pela percentagem a que se refere o numero 3.º do artigo 14.º, e além disso cada membro do Conselho receberá a quantia de Escudos cincoenta (Esc. 50$00) por cada sessão a que assistir.

Artigo 22.º

Quando qualquer dos membros dos Corpos Gerentes ou do Conselho Fiscal se ausentar da sede da sociedade com prejuizo de serviço, será designado o seu respectivo suplente pela forma legalmente preceituada.

CAPITULO V

Dissolução e liquidação

Artigo 23.º

A sociedade dissolve-se e liquida nos termos legais.

CAPITULO VI

Disposições diversas

Artigo 24.º

O ano social é o ano civil.

Artigo 25.º

Para as questões entre os accionistas e a sociedade, resultantes do contracto da sociedade ou de actos sociais, fica estipulado o fôro da comarca de Lisboa, com renuncia expressa a qualquer outra.

Artigo 26.º

A sociedade toma a seu cargo o pagamento da contribuição industrial dos corpos gerentes e dos seus empregados assalariados.

Artigo 27.º

Para os efeitos do disposto no paragrafo 1.º do artigo 18.º, a Direcção, verificado o aumento do numero de Directores, chamará os primeiros suplentes eleitos na Assembleia ordinaria de 18 de março de 1922, e a percepção das percentagens e remunerações respectivas far-se-ha a começar na data da posse dos respectivos membros da Direcção.

Artigo 28.º

Bienalmente, pelo menos, a Direcção delegará num ou dois dos seus membros a visita e inspecção ás agencias do Banco nas Ilhas Adjacentes e no Ultramar.

Lisboa, 18 de julho de 1922.

O notario

(a) *Antonio Tavares de Carvalho*

A RIVAL — POLITEAMA

Telef. N. 3028 — Ás 21,30

A interromper representações no sabado, por nesse dia ter de saír de Lisboa, por inadiaveis compromissos tomados, a COMPANHIA

— EXTRAORDINARIO EXITO — Amelia Rey Colaço — Robles Monteiro

Fabrica de moveis

GIL DIAS D'ASSUMPÇÃO

Fornecedor da Legação Britanica — Proprietario da antiga Fabrica de Moveis na

RUA DO SACRAMENTO, Á LAPA, N.os 29 a 33

Participa a todos os seus ex.mos clientes e amigos que reabriu, depois de completamente remodelada, a sua galeria de exposição de mobiliario artistico em varios estilos e que, como sempre sob a sua direcção de tecnico com longa pratica continua executando os solidos, elegantes e confortaveis moveis estofados genero inglês e americano (antiga especialidade da casa), esperando ficar devendo a honra de uma visita ao seu estabelecimento

29-33, Rua do Sacramento, á Lapa, 29-33

Telephone 1884 C.

6 HORAS DA TARDE — ULTIMAS NOTICIAS — 6 HORAS DA TARDE

ORDEM PUBLICA

SEGUIRAM para o Limoeiro

o dr. João de Castro Osorio e mais 7 dos presos

Seguiram hoje para a cadeia do Limoeiro, os presos politicos que teem estado detidos nos calabouços do governo civil, sob a acusação de estarem implicados no ultimo projectado movimento revolucionario. São eles os srs. dr. João de Castro Osorio, seu irmão José, Domingos de Palma Vaz, José Duarte Costa, Alvaro Duarte Costa, David de Vasconcelos, Mario da Costa Pires e Julio Dias Coimbra. Todos ficam á disposição do general comandante da 1.ª divisão militar.

Por se ter provado que não estavam envolvidos no referido movimento, foram postos em liberdade o sr. dr. Antonio Seves de Oliveira, o jornalista sr. Antonio Alves Martins, José Ramos, o «José Serralheiro», Cunha e Silva e o ex-sargento sr. Oscar de Lacerda.

As investigações continuam ainda, tendo sido encarregado de a elas proceder, de futuro, o general sr. Mendonça de Matos, que já hoje esteve no governo civil a conferenciar com o sr. Zeferino da Silva, adjunto da P. S. E., tendo tambem interrogado o sr. dr. João de Castro Osorio.

SPORT

Associação Sportiva Bancaria de Lisboa

Reuniram hontem na séde do Casa Pia Atletico Club, á rua Victor Cordon, os delegados de varias casas bancarias que resolveram organisar o Campeonato Internacional de Foot-Ball, para o que contam já com a adesão da maioria das casas dessa especialidade. Foi eleita a direcção, que ficou assim constituida: presidente, José Maria de Penha e Costa; secretarios, Mario da Silva Pereira e Antonio de Oliveira; tesoureiro, José Garcia; respectivamente, das casas Borges & Irmão, Pinto & Sotto Mayor, Banco Colonial Português e Banco Nacional Ultramarino.

O campeonato deverá começar no proximo dia 29, para o que a inscrição se encerrará na proxima segunda feira, pelas 21 horas, na reunião que se realizará num dos salões do Suisse Atlantic Hotel, rua da Gloria, 3.

Ficam desde já convidados a comparecer os srs. delegados de todas as casas inscritas ou a inscrever-se.

Malas postais

A'manhã são expedidas malas postais, pelo «San Miguel», para a Madeira e Açôres; pelo «Canadá», para os Açôres e New York, e pelo «Rossetti», para a Baia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires, sendo ás nove horas a ultima tiragem da caixa geral para todos.

No tribunal da Boa-Hora

Julgamento adiado

Ficou adiado o julgamento de Julia Loureiro, 20 anos, acusada de em Novembro ter morto uma criança no acto da nascença. É seu defensor o quintanista de direito, sr. Francisco Bernardo.

CARTAZ

S. Carlos — Não ha espectaculo.
Nacional — Não ha espectaculo.
S. Luís—Ás 21,15 «A Revista de Praxedes»
Politeama—A's 21,30—«A rival».
Avenida — A's 21,15 — «A bisbilhoteira».
Apolo —Não ha espectaculo.
Chiado Terrasse — Ás 21,15—«Tiro ao alvo».
Maria Vitoria—A's 20,30 e ás 23,30—«Lua Nova».
Eden-Teatro — A's 21 — Animatografo.
Salão Foz—Não ha espectaculo.
Coliseu dos Recreios — A's 21 — «Onde canta a cotovia».
Circo Royal—A's 21,30—Companhia equestre.
Gil Vicente (á Graça) — Ás 21,15 — «Valha-nos isso».
Teatro dos Anjos—Ás 20,30—Companhia de variedades.

Animatografos e variedades

Olimpia (Rua dos Condes).
Cinema Condes (Avenida da Liberdade).
Salão Central (Praça dos Restauradores).
Salão Ideal (Rua do Loreto).
Cine-Paris (Rua Ferreira Borges).
Salão da Promotora (Ao Calvario).
Eden Cinema (Alcantara).
Cinema-Parque (Parque Maier) — Animatografo.

PAREDE

Optimo emprego de capital

Terreno esplendidamente situado, proximo da estação do caminho de ferro, com 17:000 metros quadrados, para liquidação de sociedade, vende-se. Diz-se na rua de S. Paulo, 75.

A TARDE PARLAMENTAR

Discussão imprevista

A exposição do deputado preso sr. Virgilio Costa

Vai a Camara negar autorização para continuar preso o deputado outubrista?

«Peço a atenção da Camara»—brada ás 15 e 20 o sr. Domingos Pereira. «Vai lêr-se uma exposição do deputado sr. Virgilio Costa, na qual o mesmo sr. deputado protesta contra a situação em que se encontra». Faz-se um grande silencio, e o sr. 1.º secretario lê a exposição já publicada nalguns jornais.

Despertam interesse os seguintes periodos:

—As balas que entraram no corpo das vitimas de 19 de outubro entraram ao mesmo tempo no coração dos revolucionarios...

—Da revolução de 19 de outubro alguma coisa se ganhou...

—Quere parecer ao signatario que a Camara procedeu precipitadamente (quando autorizou a sua prisão).

Finda a leitura do documento pedem a palavra os srs. Antonio da Fonseca, Cunha Leal, Vitorino Guimarães, Cancela de Abreu e outros.

Irá embrulhar-se a sessão? Eis a pregunta que se faz emquanto o expediente ordinario continua a ser lido.

O sr. Antonio da Fonseca, que fala em primeiro logar, põe, em resumo, este seu ponto de vista:

— Quer a prisão do sr. Virgilio Costa tenha sido bem ou mal feita, é necessario que a Camara se pronuncie sobre se autorisa ou não que aquele deputado continue preso. A Camara tem de tomar conhecimento imediato da representação do sr. Virgilio Costa, cujas considerações são dignas de atenção.

Uma frase:

— Não compreendo a cumplicidade do sr. Virgilio Costa num crime de homicidio involuntario, cujos autores sequer não se sabe quem são.

Outra frase:

— Como se compreende que estejam presos seis ou dez militares implicados numa revolução triumfante? Então onde estão os sargentos, os alferes, os capitães, os majores que fizeram a revolução, ou não a impediram?

Adeante.

— Talvez haja, sr. presidente, nesta casa pessoas para as quais não prescreveu ainda o crime de coligação militar. . .

— O sr. Virgilio Costa tem razão quer no que se refere á cumplicidade no homicidio. quer no que se refere á coligação militar. . ,

O sr. Antonio da Fonseca foi ouvido com nteresse desusado.

* * *

— Considero aberta uma inscrição especial sobre o assunto. Tem a palavra o sr. Cancela de Abreu.

O deputado monarquico:

— Desisto da palavra! . . . — Peço a palavra! . .

Hesitação. Mas logo se compreendeu. O que o deputado pretende é falar noutra altura da discussão.

— Tem a palavra o sr. Cunha Lial.

O vigoroso deputado liberal diz:

— Não concordo com a primeira parte da exposição do deputado sr. Virgilio Costa. Não havia que fazer a apologia do 19 de Outubro, movimento que condenei e continuo a condenar. Mas é nobre ver um homem preso e vexado não renegar o seu credo politico, e antes pelo contrario, mantê-lo na altura em que vem expor aquilo que para ele é a justiça e o direito. É nobre o procedimento do sr. Virgilio Costa.

Uma frase:

—Não estou aqui a defender o sr. Virgilio Costa. Defendo agora, como sempre, um homem a quem assiste justiça. A minha voz está sempre pronta, e em qualquer circunstancia, a defender todos os direitos da inocencia, desde que a inocencia esteja ameaçada. E' o caso.

Uma frase destacavel:

—Nesta questão, de ordem meramente juridica, é preciso não intrometer perseguições doliticas!

O deputado liberal fala com extranho calor, pondo em confronto a sua atitude quando presidente do ministerio, evitando que se fizessem prisões precipitadas, com a atitude do actual governo e das autoridades, não rodeando de cautelas as prisões feitas. Como quer que na Camara se esteja conversando; o orador diz:

— Para defender um colega nosso, para defender um inocente ameaçado de ficar preso eternamente, eu tenho, meus senhores, ainda voz suficiente para dominar conversas. A Camara autorizou mal a prisão de Virgilio Costa, digo bem alto. E' preciso rever este csso, que envolve a honra e a liberdade de um homem!

O sr. presidente agita a campainha com manifesto mau humor, e faz-se silencio. O orador continua.

A certa altura o sr. Carlos Olavo interrompe o orador, trocando-se explicações entre este e o deputado reconstituinte, o que provoca do sr. Cunha Leal a seguinte frase:

—Lisboa, sr. Carlos Olavo, quando eu fui chefe do governo, chegou a ser um velhacouto de bandidos e de sicarios, e eu consegui então, com o auxilio precioso do sr. ministro da guerra, afastar o perigo; consegui que os elementos militares garantissem a ordem. Consegui salvar o nome de cidade capital e talvez da Republica. Aonde estavam então os intransigentes da Constituição? Aonde estavam?

O sr. Carlos Olavo responde prestando homenagem á coragem moral e ao republicanismo do orador.

O sr. Cunha Leal termina, no meio da maior atenção de toda a camara, propondo que a camara negue autorisação para continuar preso o deputado sr. Virgilio Costa.

* * *

O sr: Antonio Maria da Silva fala a seguir ao sr. Cnnha Leal e repete a sua afirmação conhecida de que o governo não tem feito retaliações politicas. A certa altura diz que é sua opinião que deve ser concedida homenagem aos presos militares, acusados de crime de rebelião no caso do 19 de Outubro, o que «é absolutamente fantastico»—diz.

O sr. Pedro Pita envia para a mesa uma moção propondo que a comissão de legislação criminal e civil estude o processo relativo ao sr. Virgilio Costa, a fim de a Camara poder resolver se este deputado deve ou não continuar preso.

Um grande incendio em Tondela

TONDELA, 19—Manifestou-se um pavoroso incendio nesta localidade, tendo principiado num forno e ameaçando já grande numero de edificios.—(C.)

GENTE PRATICA

O SEGURO morreu de velho...

Uma Companhia que recusa o seguro de vida a um juiz

A companhia de Seguros «A Mundial» recusou-se a aceitar o seguro de vida do dr. Barbosa Viana, emquanto ele fosse vogal do Tribunal de Defesa Social.

Os vogais do referido tribunal receberam, cada um, uma carta anonima ameaçando-os de morte. Como nota curiosa, devemos dizer que o sinal e letra destas cartas são identicos á que receberam os juises drs. Pedro de Castro, Felix Horta e Ferreira de Sousa, dias antes de serem victima de atentados.

Operarios das oficinas da C. P.

E' de prevêr que as oficinas reabram ámanhã

Pode dizer-se quasi solucionado o movimento dos operarios das oficinas da C. P., em virtude da Companhia ter prometido ao pessoal aumentar-lhe os vencimentos só depois destes retomarem o trabalho.

O sr. ministro do trabalho oficiou á direcção da Companhia, para saber o dia em que ela está disposta a reabrir as oficinas, de harmonia com os compromissos tomados com o seu pessoal.

E' de prêver que ámanhã fique difinitivamente solucionado o conflito.

ALTO-ESTORIL

Casa mobilada, 12 divisões, agua, electricidade, belo local com vista do mar, jardim, etc., aluga-se.

Informações: Lino Banheiro, Estoril, ou Rua S. Paulo, 75, Lisboa.

O transporte de guerra «Dureuse»

Chegou hoje

Entrou nas nossas aguas o transporte de guerra francês «Dureuse», que vem abastecer-se de petroleo e agua.

O Banco do Minho e a questão cambial

O Banco do Minho apresentou hoje no ministerio das Finanças o seguinte requerimento:

Ex.mo sr. ministro das Finanças

Diz o Banco do Minho, filial de Lisboa, que, tendo sido hoje publicada no *Diario do Governo* n.º 144, 2.ª serie, pela Secretaria Geral desse ministerio, uma portaria proíbindo a este Banco e suas sucursais o exercicio da industria da compra e venda de cambiais com o fundamento de o governo ter tido «uma prova irrecusavel de que o Banco do Minho, por intermedio da sua sucursal de Lisboa, está praticando operações de caracter especulativo prejudiciais dos interesses colectivos»

Requere que v. ex.ª se digne mandar certificar, com a maxima urgencia, quais têm sido essas «operações de caracter especulativo prejudiciais aos interesses colectivos» e qual «a prova irrecusavel» que o governo possui da pratica de tais operações por parte do requerente.

Lisboa, 19 de Junho de 1922.

BANCO DO MINHO
FILIAL DE LISBOA
Os Gerentes
(as.) *A. Alves Diniz,*
R. Cohen.

O Banco do Minho aguarda a certidão requerida para depois dizer da sua justiça.